

A V I S O

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE 7 DE DEZEMBRO DE 2010

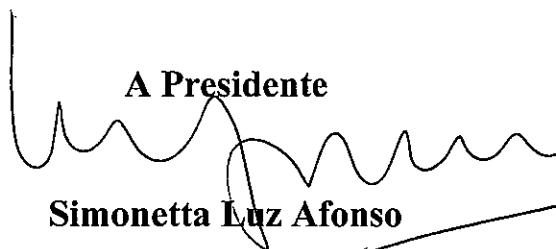
LOCAL E HORA DAS INSCRIÇÕES

Avisam-se os interessados que, nos termos do Regimento, a Sessão desta Assembleia Municipal de Lisboa, que se realizará no **Fórum Lisboa – Av.ª de Roma nº 14**, terá início às 15 horas, com um período não superior a 45 minutos de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimento, dirigidos à Mesa.

As inscrições para este período devem ser feitas no dia 7 de Dezembro de 2010, das 14,00 às 15,00 horas, nas instalações do Fórum Lisboa, Av.ª de Roma, 14, 1º andar – Lisboa.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 25 de Novembro de 2010

A Presidente



Simonetta Luz Afonso



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

30ª

**6ª SESSÃO (ORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
(1ª Reunião)**

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no art.º 148.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, procede-se à seguinte **rectificação da convocatória** da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Lisboa:

*“Nos termos do disposto no art.º 49.º e da alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia 7 de Dezembro de 2010, pelas 15 horas, no Fórum Lisboa – Av. de Roma n.º 14, a qual, de acordo com o n.º 2 do art.º 71.º do Regimento, se iniciará com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimentos, dirigidos à Mesa, a que se segue, nos termos do art.º 41.º do Regimento, o Período de Antes da Ordem do Dia, que se inicia com a apreciação e votação das actas n.ºs 24, 25, 26 e *27.”*

Adicionalmente, nos termos do disposto no art.º 147.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro na redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, procede-se à seguinte **alteração à ordem de trabalhos**:

ORDEM DE TRABALHOS

(...) (...)

- 15 ****Proposta n.º 665/2010** Aprovar as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2011-2014, o Orçamento e o Mapa de Pessoal para 2011, a Tabela de Taxas a vigorar para 2011 e o Anexo II, bem como autorização para a contracção de empréstimos de curto prazo, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto nas alíneas b), d) e e), do n.º 2, do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

****** Proposta condicionada à aprovação em reunião de Câmara com data a designar.**

Assembleia Municipal de Lisboa, em 30 de Novembro de 2010.

A Presidente

Simonetta Luz Afonso

Av. de Roma, 14-P, 2.º andar – 1000-265 Lisboa
Tel. 218 170 401 – Fax 218 171 275
E-mail: aml@cm-lisboa.pt



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

30^a

**6ª SESSÃO (ORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
(1ª Reunião)**

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no art.º 49.º e da alínea b) do n.º 1 do art.º 54.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **7 de Dezembro de 2010**, pelas **15 horas**, no **Fórum Lisboa – Av. de Roma n.º 14**, a qual, de acordo com o n.º 2 do art.º 69.º do Regimento, se iniciará com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimentos, dirigidos à Mesa, a que se segue, nos termos do art.º 39.º do Regimento, o **Período de Antes da Ordem do Dia**, que se inicia com a apreciação e votação das actas n.ºs **24, 25, 26 e *27**.

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 Apreciação da informação escrita do Presidente da C.M.L. acerca da actividade municipal, feita nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 2 ****Proposta n.º 520/2010** Aprovar os mapas estratégicos de ruído para a cidade de Lisboa, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 3 ****Proposta n.º 568/2010** Aprovar o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para vigorar no ano de 2011, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 4 ****Proposta n.º 574/2010** Aprovar a alteração aos Anexos I e IV e ao ponto 4 do Anexo V do “Regulamento Municipal de Taxas Relacionadas com a Actividade Urbanística e Operações Conexas”, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e e) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

- 5 **Proposta n.º 584/2010** Aprovar uma nova repartição de encargos do Fornecimento de Serviços de Manutenção e Conservação dos Espaços Exteriores das Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins-de-Infância, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 6 **Proposta n.º 524/2010** Aprovar constituir a favor da Área Metropolitana de Lisboa, o direito de superfície sobre a parcela de terreno municipal, sita na Estrada do Paço do Lumiar, n.º 46 (Quinta N.ª Sr.ª da Paz), e isentar a Área Metropolitana de Lisboa do pagamento de taxas urbanísticas subjacentes ao licenciamento, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 7 Proposta n.º 553/2010** Aprovar a proposta da versão final do Plano de Pormenor da Matinha, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 8 Proposta n.º 594/2010** Aprovar a repartição de encargos do Concurso Público Internacional para fornecimento de serviços de telecomunicações, nas vertentes voz fixa, rede privada de dados com conectividade em IP, acesso à Internet, aluguer de equipamentos e respectiva operação, manutenção e gestão, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea r) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 9 Proposta n.º 598/2010** Aprovar a segunda adenda ao protocolo celebrado entre a EPAL – Empresa Portuguesa das Águas Livres, S.A. e o Município de Lisboa, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 10 Proposta n.º 608/2010** Aprovar a proposta do Plano de Pormenor de Salvaguarda da Baixa Pombalina, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

- 11 Proposta n.º 609/2010** Aprovar a proposta do Plano de Pormenor das Amoreiras, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 12 Proposta n.º 616/2010** Aprovar a Carta dos BIP/ZIP, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 3 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 13 Proposta n.º 625/2010** Aprovar a rectificação da Proposta n.º 430/CM/2005, que pela Deliberação n.º 95/AM/2005, aprovou a constituição a favor do Município de Odivelas do direito de superfície, sobre um terreno municipal sito na Estrada da Circunvalação, junto à Estação do Metropolitano da Pontinha, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 14 ***Proposta n.º 664/2010** Aprovar a Orgânica dos Serviços da Câmara Municipal de Lisboa e criação de 104 unidades orgânicas flexíveis e respectivas competências, nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 15 ****Proposta n.º 665 /2010** Aprovar as Grandes Opções do Plano para o quadriénio 2011-2014 e o Orçamento para 2011, bem como o Mapa de Pessoal nos termos da proposta, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

* A Acta n.º 27 fica condicionada à apreciação pela Conferência de Representantes.

** Propostas distribuídas aquando da Sessão Ordinária de 21 de Setembro de 2010.

*** Proposta condicionada à aprovação em reunião de Câmara de 26 de Novembro de 2010.

**** Proposta condicionada à aprovação em reunião de Câmara com data a designar.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 25 de Novembro de 2010.

A Presidente

Simonetta Luz Afonso

Av. de Roma, 14-P, 2.º andar - 1000-265 Lisboa
Tel. 218 170 401 - Fax 218 171 275
E-mail: ami@cm-lisboa.pt